

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXII - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 23 de JULHO de 2024 pág. 01-02

Segunda-feira, julho 22, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-015648

UF Ente Recebedor: PB

Ente Recebedor: MUNICÍPIO DE SUMÉ

CNPJ Ente Recebedor: 08.874.935/0001-09

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 152.434,70

Masked Input: 152.434.70

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome: Catarine Albino Aragão Pedroza

Cargo: Secretário de Cultura, Esportes e Turismo

Telefone: (83) 99119-1875

E-mail: secult@edu.sume.pb.gov.br

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura:

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, extração do Conselho de Cultura, outros):

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COM A SOCIEDADE CULTURAL DE SUMÉ PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS – LEI ALDIR BLANC.

Se reuniram no dia 08 de Julho de 2024, às 19h, no Centro de Formação de Professores

Rua Manoel Sabiá 158, município de Sumé-PB, fazedores de cultura (artesãos, músicos, poetas, cantores e escritores), assessores especializados em cultura e representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo para tratar da elaboração do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR). A reunião iniciou-se com as boas-vindas da secretária de Cultura, Esporte e Turismo, Catarine Aragão aos presentes. Na ocasião, informou que o encontro é muito positivo. A fala foi passada para o senhor assessor de cultura, Evandro Gomes, após das boas vindas, descreveu para os presentes as duas Leis de Fomento à Cultura: Lei

Paulo Gustavo e a Lei Aldir Blanc, enfatizando a funcionalidade e a diferença entre elas. Consequente explicou como pode ser realizado os editais e a importância da participação dos artistas para a sua realização. A Secretária Catarine Aragão explicou aos presentes que o principal objetivo da reunião é ouvir a opinião de todos para que, conhecendo as necessidades dos artistas de Sumé, juntos elaborarmos o PAAR, Plano Anual de Aplicação de Recursos. Iniciando as propostas o senhor Evandro destacou o sucesso que foi o edital de fomento no município, possibilitando a criação de diversos materiais ricos. Logo após abriu a discussão, logo esclarecido pelo senhor Evandro Gomes. A palavra foi passada para os presentes que puderam externar suas opiniões a respeito de como elaborarmos o edital, onde todos puderam opinar. O Sr. Evandro explicou as possibilidades das realizações de editais que atendam as necessidades dos artistas e também do município, com possibilidades de editais de restauro a museus, editais que atendam a comunidade artística rural e festivais de arte. Ao final todos se confraternizaram e a Secretária encerrou à reunião informando que em breve os editais serão lançados.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

www.sume.pb.gov.br

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de Fomento	152.434,70	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	50	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Assessoria Cultural	7.621,73	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

A forma de acesso aos 20% codificados no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022 da Política nacional Aldir Blanc será distribuída através de cotas para as vagas destinadas no edital de fomento, onde de todas as vagas dentro do edital, 20% dessas vagas serão destinadas esse fim. O município já possui uma boa estimativa de artistas rurais quanto periféricos de modo que torna-se notório a efetivação dessas ações afirmativas.

Deverá ser realizado um festival rural como também algumas ações nos espaços culturais rurais do município.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Este edital de fomento será obedecido as regras das ações afirmativas previstas na instrução normativa Nº10/2023, obedecendo as tradições de ações afirmativas do município, ou seja, seguindo o que existe de ações afirmativas no contexto populacional do município, quais sejam: mulheres, pessoas negras, movimento do orgulho LGBTQIAPN+, idosos, entre outros. Já existia atividades relacionadas de acordo

com a instrução normativa desde a Lei "Paulo Gustavo", para a PNAB serão igualmente implantadas, pois deu-se à satisfação dos contemplados na lei anterior, explanados em reuniões.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura? Não

Possui Plano de Cultura? Não

Possui Fundo de Cultura? Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR

04A27G10

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COM A SOCIEDADE CULTURAL DE
SUMÉ PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE
RECURSOS – LEI ALDIR BLANC.

Se reuniram no dia 08 de Julho de 2024, às 19H, no Centro de Formação de Professores à Rua Manoel Sabiá 158, município de Sumé-PB, fazedores de cultura (artesãos, músicos, poetas, cantores e escritores), assessores especializados em cultura e representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo para tratar da elaboração do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR). A reunião iniciou-se com as boas-vindas da secretária de Cultura, Esporte e Turismo, Catarine Aragão aos presentes. Na ocasião, informou que o encontro é muito positivo. A fala foi passada para o senhor assessor de cultura, Evandro Gomes, após das boas vindas, descreveu para os presentes as duas Leis de Fomento à Cultura: Lei Paulo Gustavo e a Lei Aldir Blanc, enfatizando a funcionalidade e a diferença entre elas. Consequente explicou como pode ser realizado os editais e a importância da participação dos artistas para a sua realização. A Secretária Catarine Aragão explicou aos presentes que o principal objetivo da reunião é ouvir a opinião de todos para que, conhecendo as necessidades dos artistas de Sumé, juntos elaborarmos o PAAR, Plano Anual de Aplicação de Recursos. Iniciando as propostas o senhor Evandro destacou o sucesso que foi o edital de fomento no município, possibilitando a criação de diversos materiais ricos. Logo após abriu a discussão. logo esclarecido pelo senhor Evandro Gomes. A palavra foi passada para os prese que puderam externar suas opiniões a respeito de como elaborarmos os editai, onde todos puderam opinar. O Sr. Evandro explicou as possibilidades das realizações de editais que atendam as necessidades dos artistas e também do município, com possibilidades de editais de restauro a museus, editais que atendam a comunidade artística rural e festivais de arte. Ao final todos se confraternizaram e a Secretária encerrou a reunião informando que em breve os editais serão lançados.



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
<http://www.sumé.pb.gov.br>
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA